



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO III - Nº0439- PARNAMIRIM, RN, 27 DE JUNHO DE 2012

R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV  
PORTARIAS

### PORTARIA Nº. 0955, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 22 de fevereiro de 2007,

#### RESOLVE:

1º. Nomear SAMUEL FELIPE DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Saúde da Família, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2012.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

SEMOP  
AVISOS

### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

#### LICITAÇÃO Nº 001/2012 CONCORRÊNCIA

Objeto: O Município de Parnamirim-RN torna público, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Saneamento, a licitação que objetiva a pavimentação em paralelepípedo pelo método BRIPAR das ruas: Lotes: I - Noventa e Cinco (Trecho da R. Quarenta e Seis até a R. Noventa e Três), Noventa e Três (Trecho da R. Trinta até a R. Quarenta e Seis), Noventa e Um (Trecho da R. Trinta até a R. Quarenta e Seis), Oitenta e Nove (Trecho da R. Trinta até a R. Quarenta e Seis), Oitenta e Sete (Trecho da R. Trinta até a R. Quarenta e Seis), Oitenta e Cinco (Trecho da R. Trinta até a R. Quarenta e Seis), Oitenta e Três (Trecho da R. Trinta até a R. Quarenta e Seis), Setenta e Nove (Trecho da R. Trinta e Quatro até a R. Trinta), Setenta e Cinco (Trecho Trecho da R. Trinta e Quatro até a R. Trinta), Setenta e Três (Trecho da R. Trinta e Quatro até a R. Trinta), Setenta e Um (Trecho da R. Trinta e Quatro até a R. Trinta), Sessenta e Nove (Trecho da R. Quarenta e Seis até a R. Quarenta e Dois), Sessenta e Sete (Trecho da R. Trinta e Quatro até a R. Trinta), Sessenta e Três (Trecho da R. Trinta e Quatro até a R. Trinta), Sessenta e Um (Trecho da R. Trinta e Quatro até a R. Trinta), Cinquenta e Sete (Trecho da R. Trinta até a R. Quarenta e Seis), Cinquenta e Cinco (Trecho da R. Trinta até a R. Quarenta e Seis), Cinquenta e Três (Trecho da R. Trinta até a R. Quarenta e Seis), Cinquenta e Um (Trecho da R. Trinta até a R. Trinta e Seis), Quarenta e Nove (Trecho da R. Trinta e Seis até a R. Quarenta e Seis), Dois (Trecho da R. Trinta até a R. Quarenta e Seis), Trinta e

Dois (Trecho da R. Oitenta e Sete até a R. Noventa e Três), Trinta e Oito (Trecho da R. Oitenta e Um até a R. Oitenta e Sete), Trinta (Trecho da R. Vinte e Um até a R. Cinquenta e Um), Quarenta e Seis (Trecho da R. Oitenta e Um até a cerca existente), Quarenta (Trecho da R. Cinquenta e Três até a R. Cinquenta e Nove), Trinta e Seis (Trecho da R. Cinquenta e Três até a R. Dois); II - LOTEAMENTO M. ANDRADE, Caminho das Algas (Trecho da R. Caminho das Falesias até o muro existente), Caminho da Barra (Trecho da R. Caminho das Falesias até o muro existente), Caminho das Perolas (Trecho da Av. Naura Silva Dantas até a R. Caminho do Atlantico), Caminho da Vida (Trecho da R. Caminho das Ondas até a R. Caminho da Barra), Caminho das Caravelas (Trecho da R. Caminho das Dunas até a R. Caminho do Sol), Caminho das Conchas (Trecho da R. Caminho do Paraíso ate a R. Caminho das Falesias), Caminho das Dunas (Trecho da RN 313 até a R. Caminho das Falesias), Caminho das Ondas (Trecho da R. Caminho do Paraíso até a R. Caminho das Falesias), Caminho das Rocas (Trecho da R. Caminho das Dunas até a R. Caminho do Sol), Caminho do Paraíso (Trecho da Rua Caminho das Dunas até a R. Caminho do Sol), Caminho do Sol (Trecho da RN 313 até a R. Caminho das Falesias), Caminho dos Peixes (Trecho da R. Caminho das Ondas até a R. Caminho da Barra), Maria Eutália Dantas (Trecho da Marginal da RN 313 até a R. Caminho das Perolas), Caminho das Falesias (Trecho da Av. Naura Silva Dantas até a R. Caminho das Dunas); III - Santos Dumont (Trecho da R. das Acacias até a Av. Tenente Medeiros); IV - Canguaretama, Das Flores, Dos Anturios, Dos Pinheirais, Das Tulipas, Girassol e Alice de Castro Barbosa; V - Edgar Felipe Santiago (Trecho da R. Argentina até a R. Miguel Francisco Costa), Travessa Felipe Santiago, Diderot Pinheiro da Câmara (Trecho da R. Maria da Cruz até a R. Rivaldo Moreira), Damião Silva Torres (Trecho da R. Maria da Cruz até a R. Rivaldo Moreira), Travessa Foz do Iguaçu, Duarte da Costa (Trecho da R. Mendes Sá até a R. Itália), Bairros de Cajupiranga, Centro, Nova Parnamirim e Passagem de Areia - Parnamirim/RN.

#### AVISO

A Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS "PROPOSTAS", através da Licitação nº. 001/2012, na modalidade "Concorrência", realizada no dia 11.06.2012, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação de Obras, visando à contratação de empresa especializada para execução dos serviços supracitados, que teve como vencedores: Lote I – APTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.986.492/0001-85, Lote II – ESCALA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 05.811.982/0001-15, Lote III – CONSTRUTORA VECON LTDA, CNPJ: 03.414.699/0001-24, Lotes IV e V – LC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 06.183.112/0001-01. Prazo recursal na forma da Lei.

Parnamirim/RN, 25 de Junho de 2012.

**ALENUSKA CYNTHIA DE OLIVEIRA**  
Presidente da CPL/SEMOP

GACIV  
EXTRATOS**EXTRATO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 001/2012

PROCOLOS Nº 205968/2012 e Nº 201647/2012

CONVENIENTES: Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e a Associação Crianças do Brasil em Parnamirim - ACB (Meninas dos Olhos de Deus).

OBJETO: Repasse de recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Parnamirim para a Associação Crianças do Brasil em Parnamirim - ACB (Meninas dos Olhos de Deus), que tem por finalidade favorecer uma melhoria na qualidade de vida de crianças e adolescentes do sexo feminino, vítimas de maus tratos, abandono, violência sexual e riscos sociais, promovendo a cidadania, a auto-estima e a formação educacional e profissional das mesmas.

VALOR TOTAL: R\$ 87.576,00 (oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais).

VIGÊNCIA: Janeiro/2012 a Dezembro/2012

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei nº 8.666/93 e Lei Orgânica Municipal.

Dotação Orçamentária: Código: 02.074 – Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS; Atividade: 2.153 – Acolhimento/Abrigo de crianças, adolescentes, mulheres, idosos e famílias em situação de extrema vulnerabilidade social; Elemento de Despesa: 33.50.41 – Contribuições.

LOCAL E DATA: Parnamirim/RN, 02 de janeiro de 2012.

ASSINATURAS: Maurício Marques dos Santos - Prefeito; Marta Lopes Ferreira – Secretária Municipal de Assistência Social; William Jacques Lichston - Presidente/ACB

SESAD  
EXTRATOS**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2011 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / INSTITUTO DE RADIOLOGIA & CLÍNICA - CLIMEP – OBJETO: Prestação de serviços de Cirurgias Eletivas de Cataratas, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessite, com vigência de 09 (nove) meses. – VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 192.900,00 (Cento e noventa e dois mil e novecentos reais). RECURSOS: FAEC - FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO. - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 30 de março de 2012.

**MÁRCIO CÉSAR DA SILVA PINHEIRO**  
Secretário Municipal de Saúde

SEARH  
EXTRATOS**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2011. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / DIAS, MONTEIRO & REZENDE ADVOGA-

DOS ASSOCIADOS OBJETO: Prorrogar o contrato de prestação de serviços de revisão de créditos de dívidas, recuperação de créditos públicos e incremento de receitas do Município de Parnamirim/RN. - RECURSOS: PRÓPRIOS (IPTU/ICMS/FPM/IPVA). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº 001/2011, Artigo 57, Inciso II, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 16 de abril de 2012.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2009. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / EMPRESA. EDNA ALVES DE LIMA - ME. - OBJETO: Prorrogação do contrato de prestação de serviço de locação de software de acompanhamento do arquivo digital e digitalização de documentos pertencentes à Coordenadoria de Recursos Humanos, de janeiro a junho de 2012. VALOR: R\$ 6.300,00 (Seis mil, trezentos reais) mensal - RECURSOS: PRÓPRIOS (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVITE nº 098/2009, Artigo 57, Inciso II, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 26 de dezembro de 2011.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2011. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / GP SERVIÇOS LTDA., - OBJETO: Prorrogação do Contrato de prestação de serviços de sinalização veicular e de ambientes (externo e interno), destinados ao Município de Parnamirim, de 03 de junho a 31 de dezembro de 2012, no valor estimado de R\$ 71.792,50 (Setenta e um mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) - RECURSOS: PRÓPRIOS (IPTU/ICMS/FPM/IPVA). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 28 de maio de 2012.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA  
PORTARIAS**PORTARIA Nº 161/2012**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a senhora, Rozeana Albuquerque dos Santos Barros, para o cargo de Assistente de Gabinete do Vereador, Símbolo – AGV- existente nesta Casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de junho de 2012.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Presidente

**PORTARIA Nº 166/2012**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor, Edson Luis Caldas Casais, para o cargo de Secretário de Gabinete do Vereador, Símbolo – SGV-existente nesta Casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de junho de 2012.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Presidente





Selo UNICEF Município Aprovado  
Edição 2009 - 2012

